

Deu hi  
27/06/2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

**PROJETO DE LEI N. 11, de 08 de junho de 2022**

Câmara Municipal de Lagoa-PL  
APROVADO EM: 17/06/2022  
Jucélio Vieira de Sá  
CPF 021.890.084-84  
PRESIDENTE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$879.180,90 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Noventa Centavos)**, conforme programação discriminada:

**20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**12.365.1004.1064 – Construção de Creche**

571 – Transferências do Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados

4.4.90.51.01-Obras e Instalações ..... R\$ 879.180,00

**TOTAL ..... R\$ 879.180,00**

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 08 de junho de 2022.

Maria Rodrigues Linhares de Lima  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita

**VOTOS A FAVOR**

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS  
Francisco Jesus de Sousa  
Raimundo Vieira de Sousa  
Mauricio Sacramento de Siqueira  
Tereza Cristina da Silva Costa  
Janiel Felipe Carneiro de Melo  
Rodrigo de Lencastre

**VOTOS CONTRÁRIOS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Visto do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Mensagem da Prefeita

## *Mensagem da Prefeita*

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores.*

A Importância da matéria que ora levamos ao jugo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrará nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata da:

(1) - **Abertura de Crédito Especial para a Construção de Creche.** *A construção da creche é uma reivindicação antiga dos moradores da região atendida pela atual administração. "O prefeito decidiu priorizar esta obra pela sua grande importância social e educacional e que atende um pleito antigo dos munícipes, sobretudo os mais pobres, além de levar conforto para as crianças e segurança para os pais que terão um local adequado para deixarem seus filhos".*

Assim como em nenhum outro momento, negou esse parlamento autorização legislativa para que o Executivo Municipal exercesse suas prerrogativas, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação dos projetos de lei em anexo, em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

**Atenciosamente,**

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**Maria Rodrigues Linhares de Lima**  
*Prefeita Constitucional do Município*